



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 006/2025 – De 02 de Janeiro de 2025.

Danuzia Rodrigues, Prefeita do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 023/2012, de 26 de junho de 2012, artigo 107 e seguintes - do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER *antecipadamente férias* aos Servidores investidos em cargos de provimento em carreira do Magistério, abaixo relacionados da Secretaria Municipal de Educação especificando código, nome, cargo, número de dias, período de aquisição e de gozo, conforme segue:

Cód	Nome	Cargo	Nº Dias	Período Aquisitivo	Período de Gozo
265	Ana Paula Kanzler da Luz	Auxiliar de Serviços Gerais	30 Dias	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
1451	Debora Fabíola Valter	Auxiliar de Serviços Gerais	30 Dias	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
1488	Eliane Aparecida Nestor	Auxiliar de Serviços Gerais	30 Dias	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
1464	Greicy dos Passos	Professor	30 Dias	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
1454	Jaqueline Schnitzer	Orientadora Educacional	30 Dias	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
205	Rosani de Camargo L. Perozzo	Professor	30 Dias	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
1385	Solange Damian Piassoli	Professor	30 Dias	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
1455	Vinicius Tomacheuski El-Dine	Auxiliar Administrativo I	30 Dias	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 02 de Janeiro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

PATRICIA APARECIDA SANDAK
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

